



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA PRESI Nº 1152, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo PROAD nº 5089/2019;

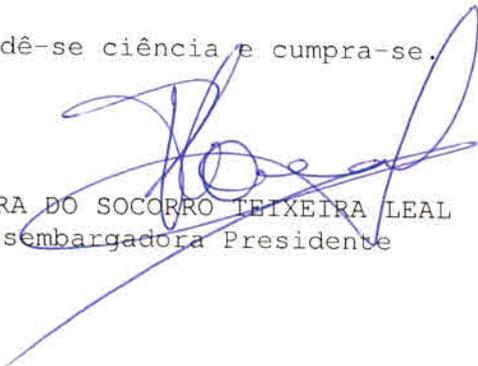
CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço;

RESOLVE:

I - APROVAR o Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2020, apresentado pela Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno - COAUD e elaborado com base nas diretrizes da Resolução CNJ nº 171/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.



PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Desembargadora Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno
COAUD

Plano Anual de Auditoria
2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

ÍNDICE

1. Apresentação
 2. Objetivo
 3. Metodologia de Trabalho
 4. Plano Anual de Auditoria
 5. Indicadores
 6. Aprovação e Divulgação
 7. Considerações Gerais
 8. Equipe Técnica
- ANEXO I
- ANEXO II
- ANEXO III



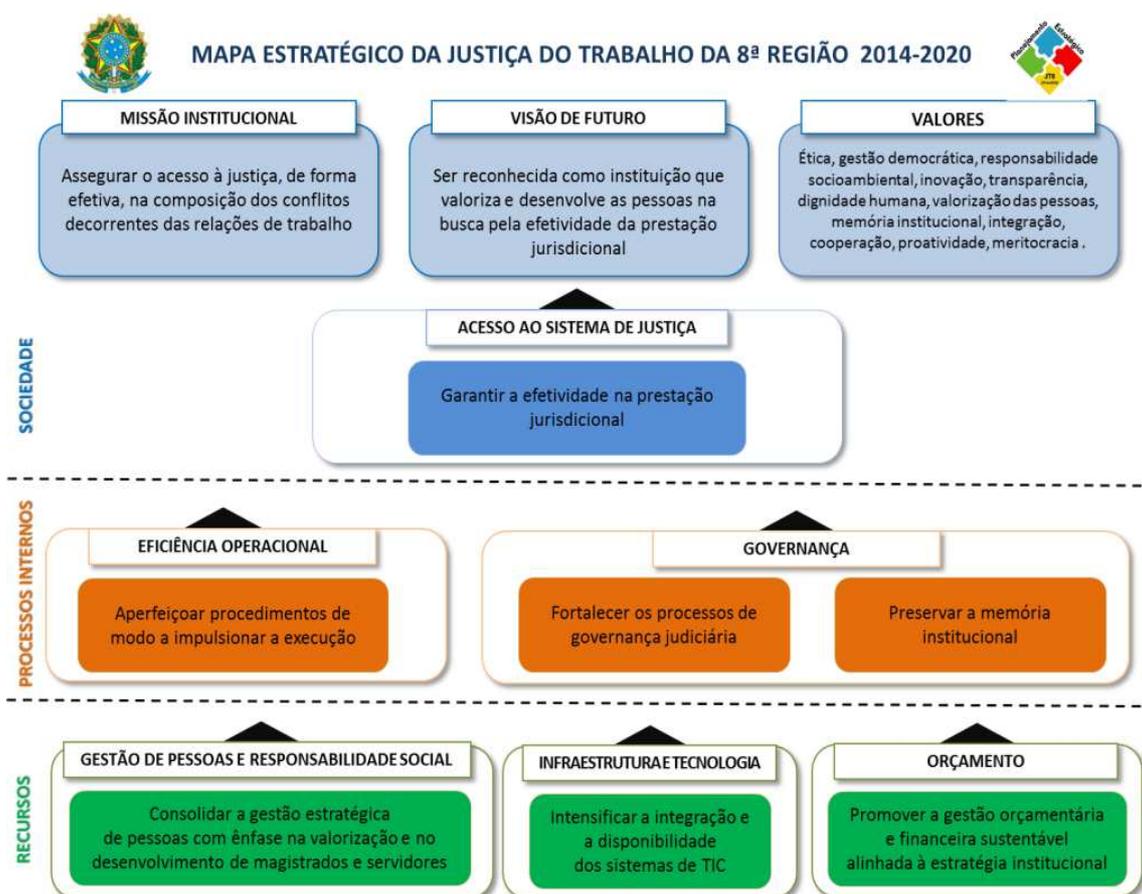
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Auditoria é um instrumento de planejamento das ações da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno para o exercício de 2020, tendo como objetivo a realização de trabalhos que priorizem a atuação preventiva em atendimento aos padrões e diretrizes indicados pelo Conselho Nacional de Justiça¹.

Para que a auditoria interna permaneça relevante, deve *adicionar valor e melhorar as operações das organizações para o alcance de seus objetivos, mediante a abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, dos controles e da governança*².

O Planejamento Estratégico Institucional do TRT da 8ª Região - 2014-2020 (Resolução nº 11/2014), definiu os objetivos estratégicos que funcionam como sinalizadores dos pontos de atuação da COAUD, a partir do qual os trabalhos serão desenvolvidos.



¹ Resolução nº 171/2013. Dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça.

² Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

2. OBJETIVO

Considerando o último ano do PEI do TRT8, as perspectivas *Sociedade, Processos Internos e Recursos* e os objetivos estratégicos do órgão, foram fundamentais para classificação das auditorias e ações de controle a serem realizadas em 2020, por meio das quais a Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno deverá contribuir com a entrega de resultados para a sociedade.

O Plano Anual de Auditoria (PAA 2020) está alinhado ao Plano de Auditoria de Longo Prazo (PLAJUS 2018-2020), aprovado pela Portaria PRESI nº 1242/2017, e deve dimensionar a realização dos trabalhos de auditoria, de modo a priorizar a atuação preventiva e atender aos padrões e diretrizes indicadas na Resolução CNJ nº 171/2013 e Portaria PRESI nº 1144/2015³.

3. METODOLOGIA DE TRABALHO

As seguintes etapas do processo de auditoria estão previstas nas normas técnicas aplicáveis à matéria (Resolução CNJ nº 171/2013):

- ➔ PLANEJAMENTO
- ➔ EXECUÇÃO
- ➔ COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ➔ MONITORAMENTO

4. PLANO ANUAL DE AUDITORIA – EXERCÍCIO 2020 (PAA 2020)

A Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno elaborou o Plano Anual de Auditoria (2020), levando em consideração os seguintes aspectos:

a) os objetivos estratégicos definidos no PEI da 8ª Região;

b) a execução de ações de monitoramento de recomendações e determinações constantes de acórdãos do CSJT, do TCU e demais trabalhos desenvolvidos em 2019;

³ Estabelece as diretrizes internas com vistas à padronização dos procedimentos em busca da excelência das atividades de auditoria, inspeção e fiscalização.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

c) a execução de ação coordenada de auditoria programada pelo CNJ.

As atividades planejadas no PAA para o exercício de 2020, compreendidas as auditorias, o monitoramento, demais atividades, e ação coordenada de auditoria, e o respectivo cronograma de execução estão descritos em documentos anexos: Plano de Auditoria de Longo Prazo-PLAJUS 2018-2020 (Anexos I); Plano Anual de Auditoria 2020 (Anexo II) e o Planos Consolidados PEI-PLAJUS-PAA (Anexo III).

5. INDICADORES

INDICADOR 1: Índice de execução do Plano Anual de Auditoria	
Objetivo: Realizar as auditorias planejadas no Plano Anual de Auditoria	
Meta: Executar 100% das auditorias planejadas até dezembro de cada exercício	
Fórmula de Cálculo: $IePAA = Qre / Qrp \times 100$, onde Qre = quantidade de relatórios emitidos Qrp = quantidade de relatórios previstos	
Critério de avaliação: Quanto maior o índice melhor o resultado	

INDICADOR 2: Índice de Efetividade do Controle	
Objetivo: Medir o grau de <i>efetividade</i> na implementação das recomendações propostas pela unidade de auditoria interna	
Meta: Atingir 80% de implementação das recomendações	
Fórmula de Cálculo: $IeC = Tri / Trp \times 100$, onde Tri = total de recomendações implementadas Trp = total de recomendações propostas	
Critério de avaliação: Quanto maior o índice melhor o resultado	

INDICADOR 3: Índice de Efetividade do Controle Externo	
Objetivo: Medir o grau de <i>eficiência</i> e <i>eficácia</i> no atendimento das diligências e decisões emanadas do Tribunal de Contas da União	
Meta: Atendimento de 100% das diligências e decisões do TCU	
Fórmula de Cálculo: $IeCE = Tda / Tdp \times 100$, onde Tda = total de diligências e decisões atendidas em unidades Tdp = total de diligências e decisões propostas em unidades	
Critério de avaliação: Quanto maior o índice melhor o resultado	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

6. APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O Plano Anual de Auditoria (2020) deve ser submetido à apreciação e aprovação da Presidência deste Tribunal, com fundamento no § 1º do artigo 9º da Resolução CNJ nº 171/2013, e divulgado no âmbito administrativo interno.

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os períodos programados para a execução das atividades poderão sofrer alterações em face de auditorias especiais ou demandas supervenientes, inclusive oriundas dos órgãos de fiscalização do Judiciário (CNJ) e CSJT) e do controle externo (TCU).

O planejamento dos trabalhos da auditoria poderá ser alterado, desde que devidamente justificado, por iniciativa da Presidência do Tribunal ou do dirigente da Unidade de Controle Interno, sempre que houver a necessidade de adequação do Plano às novas diretrizes do Tribunal de Contas da União, do Conselho Nacional de Justiça ou do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

8. EQUIPE TÉCNICA

SERVIDOR	FUNÇÃO
Allan Souza dos Santos	Chefe da Seção de Infraestrutura e Avaliação de Resultados
Alessandro da Silva Amaro	Analista Judiciário
Bianca Antunes Castanho Fogaça	Técnico Judiciário
Izaneide Salim de Lima Lheis Pinheiro	Coordenadora de Auditoria e Controle Interno
Marilson Oliveira da Silva	Chefe da Seção de Auditoria de Pessoal e Benefícios
Fábio Simão Luiz Oliveira	Analista Judiciário
Rogério Lima Carneiro	Chefe da Seção de Controle e Monitoramento

Belém, 27 de novembro de 2019

IZANEIDE SALIM DE LIMA LHEIS PINHEIRO:14443
Assinado de forma digital por IZANEIDE SALIM DE LIMA LHEIS PINHEIRO:14443
Dados: 2019.11.27 14:39:38 -03'00'

Izaneide Lheis Pinheiro
Coordenadora de Auditoria e
Controle Interno

ANEXO I

PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO (PLAJUS 2018-2020)

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	CLASSIFICAÇÃO	DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS
SOCIEDADE	Garantir a efetividade na prestação jurisdicional	GESTÃO DE RISCOS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorar a gestão fiscal responsável 2. Orientar a prestação de contas anual 3. Avaliar a adesão a políticas e planos 4. Avaliar Programas, Projetos e Atividades 5. Avaliar a transparência e o acesso à informação 6. Apoiar o Controle e Fiscalização Externos 7. Avaliar Soluções Tecnológicas 8. Avaliar controles administrativos 9. Avaliar a Implantação da Gestão de riscos
	Aperfeiçoar os procedimentos judiciais		
PROCESSOS INTERNOS	Fortalecer os processos de governança judiciária	GOVERNANÇA E GESTÃO	
	Preservar a memória institucional	GESTÃO DE RISCOS	
RECURSOS	Consolidar a gestão estratégica de pessoas		
	Promover a gestão estratégica do orçamento		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno
ANEXO II

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - EXERCÍCIO 2020 (PAA 2020)

Auditoria						
Nº	Descrição	Área	Risco e Relevância	Objetivo	Escopo	Período
1	Auditoria de Gestão	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Risco: inobservância dos procedimentos normativos. Relevância: atendimento integral das normas reguladoras da matéria.	Avaliar o atendimento das diretrizes formuladas pelo CNJ na Resolução nº 211/2015.	Verificação do atendimento das diretrizes relacionadas na ENTIC-JUD.	fevereiro a maio
2	Auditoria de Gestão	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Risco: ausência de controles relativos à gestão de TIC. Relevância: atendimento integral das normas reguladoras da matéria.	Avaliar a eficácia dos controles da Governança e da Gestão de TIC.	Avaliação da eficácia dos controles na gestão de TIC, nos aspectos de riscos à segurança da informação, aos serviços judiciais e demais ativos de TIC.	junho a setembro
3	Auditoria de Gestão	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Risco: ausência de controles relativos às contratações de TIC. Relevância: atendimento integral das normas reguladoras da matéria.	Aferir a eficácia dos controles das contratações de soluções de TIC.	Exame dos controles das contratações de soluções de TIC, nos aspectos relativos aos riscos críticos do órgão.	outubro a dezembro
4	Auditoria de Gestão	Gestão da Contratação	Risco: ausência de controles relativos aos riscos afetos ao planejamento da contratação e gestão de contratos de serviços continuados. Relevância: atendimento integral das normas reguladoras da matéria.	Avaliar o planejamento das contratações e a gestão dos contratos de serviços continuados.	Avaliação dos processos de planejamento e de contratação, bem assim a eficácia dos controles na gestão dos contratos de serviços continuados.	março a junho
5	Auditoria de Gestão	Gestão de Processos	Risco: inobservância dos procedimentos normativos. Relevância: atendimento integral das normas reguladoras da matéria.	Aferir os indicadores de desempenho da gestão dos processos finalísticos.	Verificação dos indicadores de desempenho relacionados aos processos finalísticos	agosto a novembro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

Nº	Descrição	Área	Risco e Relevância	Objetivo	Escopo	Período
6	Auditoria de Avaliação de Controles	Gestão de Pessoas	Risco: não-pagamento de despesa de pessoal por insuficiência orçamentária. Relevância: contribuição ao plano de projeto de controle de execução do orçamento de pessoal.	Confirmar a aplicação de controles de execução na elaboração da folha de pagamento mensal.	Exame da aderência da folha de pagamento aos critérios estabelecidos por resolução administrativa.	janeiro a dezembro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

Monitoramento / Fiscalização						
Nº	Descrição	Área	Relevância	Objetivo	Escopo	Período
1	Monitoramento	Gestão Orçamentária e Patrimonial	Cumprimento da Política das Aquisições.	Avaliar a implementação da Política de Aquisições do TRT8.	Análise das etapas de implementação da Política de Aquisições.	janeiro a dezembro
2	Monitoramento	Gestão Administrativa	Atendimento da Gestão de Riscos.	Avaliar a gestão de riscos nas obras e serviços de engenharia.	Avaliar a implementação dos controles na gestão de riscos nas obras e serviços de engenharia.	abril a novembro
3	Monitoramento	Passivos de Pessoal	Determinação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.	Averiguar a continuidade do processo de aprimoramento dos controles administrativos de passivos de pessoal.	Exame de desempenho da gestão na implementação de controles de gestão de passivos de pessoal determinados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.	janeiro a dezembro
4	Fiscalização	Gestão de Pessoal	Implementação de controle subsequente à liquidação da folha de pagamento a nível de 3ª linha de defesa.	Detectar e comunicar indícios de erros, falhas e irregularidades em tempo hábil à apuração e regularização até a folha do mês seguinte ao da ocorrência.	Exame de conformidade do evento de pagamento, com extensão ao fato gerador da obrigação e aos efeitos financeiros dele decorrentes.	janeiro a dezembro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

Outras Atividades						
Nº	Descrição	Área	Risco e Relevância	Objetivo	Escopo	Período
1	Prestação de informações ao Relatório Anual de Gestão	Prestação de Contas	Risco: inobservância dos objetivos institucionais constantes dos programas orçamentários. Relevância: cumprimento dos atos normativos com atingimento dos resultados propostos.	Orientar a prestação de contas anual.	Promoção da gestão fiscal responsável.	janeiro a março
2	Verificação de conformidade dos atos que estão sujeitos a registros no TCU	Gestão de pessoas	Risco: emissão de atos em desconformidade com a legislação vigente. Relevância: Auxiliar o Tribunal de Contas da União na verificação da conformidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadorias e pensões.	Emitir parecer acerca da legalidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadorias e pensões.	Verificação de conformidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadorias.	janeiro a dezembro 2020
3	Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal	Relatório de Gestão Fiscal	Risco: descumprimento da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal(LRF). Relevância: Atender a Lei de Responsabilidade Fiscal(LRF)	Elaborar o RGF com foco na observância do limite dos gastos com pessoal em relação à receita corrente líquida.	Promoção da gestão fiscal responsável.	janeiro/maio/setembro 2020
4	Exame de conformidade das medições e pagamento das obras e reformas	Gestão Administrativa e Obras	Risco: descumprimento da Lei 8.666/93 e da Resolução 70/2010 do CSJT. Relevância: cumprimento da legislação de regência e do acórdão CSJT-A-955.16.2017.5.90.0000	Averiguar se as medições e os pagamentos estão em conformidade com o contrato e a legislação aplicável.	Verificação do cumprimento das cláusulas contratuais	janeiro a dezembro/ 2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

Nº	Descrição	Área	Risco e Relevância	Objetivo	Escopo	Período
5	Atividade de Auxílio ao Controle Externo	Gestão de Riscos na Folha de Pagamento	Cumprimento dos normativos legais ou atendimento extemporâneo.	Fiscalizar a folha de pagamento de pessoal por meio do sistema e-Pessoal.	Monitoramento do sistema de indícios do TCU (e-Pessoal)	janeiro a dezembro

Ação Coordenada de Auditoria	
Escopo	Período
Avaliação do grau de acessibilidade dos órgãos do Poder Judiciário (coordenada pelo CNJ)*	abril a junho de 2020

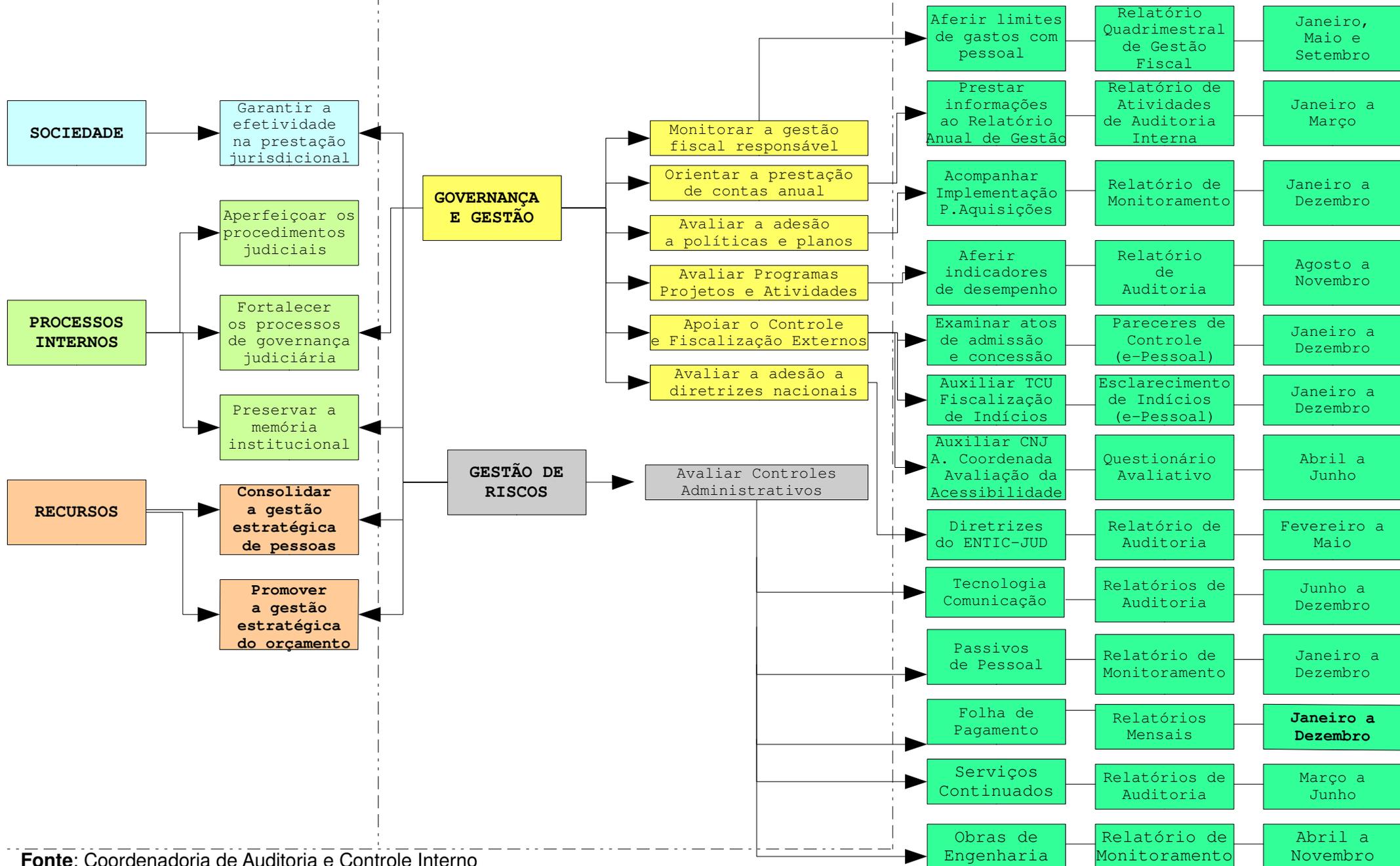
(*) Encaminhado pela SAU/CNJ (e-mail) no dia 7 de novembro de 2019

ANEXO III

Planejamento Estratégico Institucional (2014-2020)

Planejamento em Auditoria Interna da Justiça do Trabalho da 8ª Região (PLAJUS-8ª) Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP 2018-2020)

Plano Anual de Auditoria Interna (PAA 2020)



Fonte: Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno